



PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 207 / 07
Fls. Nº 01 R 17A

L I D O
Em 07 / 02 / 07
[Assinatura]
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (DA DB)

IND 207 / 2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.

Em, 12 / 02 / 07

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Obras do Distrito
Federal que promova a instalação do
Shopping da Ceilândia na Região
Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143,
do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Estado de Obras do Distrito Federal que promova a instalação do Shopping da
Ceilândia, movimentando a economia local e propiciando a geração de mais emprego
na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região reivindicam ao Excelentíssimo Senhor Secretário de
Estado de Obras do Distrito Federal que promova a instalação do Shopping da
Ceilândia, a fim de movimentar a economia local e gerar de mais emprego e renda para
a Região Administrativa da Ceilândia – RA IX. Além disso, os serviços públicos de infra-
estrutura são obrigações do Estado para com a população, previstas
constitucionalmente.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, fornecendo
condições para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida. Esforços
contínuos devem ser envidados para a concretização desse ideal.

Ressalte-se que a presente Indicação trata-se de um compromisso firmado com
aquela comunidade para se buscar os meios que garantam condições de formação e
desenvolvimento da comunidade com qualidade de vida, emprego, saúde e segurança.

Sendo este pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a
aprovação da presente indicação.

Sala das sessões, em de janeiro de 2007.

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

Assessoria de Planário
Recebi em 29/01/07 às 18:30
[Assinatura] 11928-30
Assinatura